



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes

AGENTE RESPONSÁVEL: Maicon Adriano Bonatto

DATA: 18/02/2025

E-MAIL: maiconbonatto3@gmail.com

TELEFONE: (49) 99151-2843

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na necessidade em assegurar a condução regular, técnica e imparcial das competições esportivas promovidas, organizadas pela da Fundação Municipal de Esportes.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a realização organizada e imparcial de competições esportivas no município, promovendo o desenvolvimento do esporte local e incentivando a participação da comunidade em eventos esportivos.

A arbitragem esportiva é essencial para assegurar a lisura das competições, garantindo que todas as regras das modalidades sejam cumpridas de maneira justa e padronizada. Além disso, a presença de árbitros capacitados evita conflitos, melhora a condução dos jogos e proporciona um ambiente seguro e estruturado para atletas e espectadores.

A arbitragem contratada abrangerá competições diversas, incluindo torneios municipais, jogos escolares e eventos, garantindo que todas as partidas ocorram com qualidade técnica e profissionalismo.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, garantindo que os eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal ocorram com eficiência, transparência e respeito às regras oficiais de cada modalidade.

Por fim, destaca-se que o município dispõe dos recursos orçamentários necessários para a realização desta contratação, garantindo que a despesa foi devidamente planejada dentro dos limites financeiros estabelecidos. A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de arbitragem representa a alternativa mais eficiente para assegurar a regularidade e a qualidade dos eventos esportivos municipais. Dessa forma, possibilita-se a condução adequada das competições, com respaldo técnico, financeiro e jurídico, promovendo transparência, imparcialidade e desenvolvimento do esporte local.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação de profissionais habilitados para a realização de serviços de arbitragem nos jogos organizados pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer, visa assegurar a imparcialidade e a lisura dos jogos, garantindo que todas as partidas sejam conduzidas de acordo com as regras e regulamentos vigentes. A presença de árbitros qualificados é essencial para prevenir conflitos, evitando que o resultado das competições seja questionado por participantes e espectadores.

Além disso, espera-se que a contratação contribua para a elevação do nível técnico das competições, proporcionando uma experiência esportiva de alta qualidade tanto para os atletas quanto para o público. A atuação de árbitros experientes também reforça a credibilidade dos eventos esportivos organizados pela Fundação, promovendo a sua imagem institucional e fomentando a prática esportiva no município.

Por fim, a contratação é um passo fundamental para o cumprimento das metas institucionais da Fundação, assegurando que os eventos esportivos ocorram de maneira eficiente, organizada e dentro dos padrões exigidos para competições de caráter oficial e amador.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Órgão	11.000 Fundação Municipal de Esportes
Unidade	11.001 Fundação Municipal de Esportes
Funcional	27.812.0027.2043 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Compl.Elemento	3-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações diretas
Recursos/Dotações	1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 16/04/2025.

MAICON ADRIANO BONATTO
DIRETOR DE ESPORTES